

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2023

Dispensa de Licitação nº 002/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.043.792/0001-59, torna público que, através da Comissão Permanente de Licitações, lavra o presente Termo de Dispensa, de acordo com o art. 24, inc. II e art. 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.:

DO OBJETO: constitui objeto da presente dispensa A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SGD CAPACITACOES E EVENTOS LTDA, PARA ASSESSORAR NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DE CONSELHEIROS TUTELARES, REALIZANDO CONFECÇÃO DE EDITAL, ANÁLISE E PARECER DE RECURSOS (INSCRIÇÕES, PROVAS, ETC.), CAPACITAÇÃO DE 16H (SENDO 16H PARA OS CANDIDATOS) ELABORAÇÃO DE PROVAS, CORREÇÃO DA PROVA, RESOLUÇÃO DO RESULTADO FINAL.

2. JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação.

Considerando que a empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

Considerando que na Administração Pública em regra todos os contratos sejam precedidos de processos licitatórios, no entanto, a Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, inc. II, trata da possibilidade de dispensa de licitação para compras e serviços de valor até 10% do limite previsto na alínea “a” do inc. II, do art. 23, do mesmo diploma legal, sendo este valor equivalente a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

Considerando que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação. Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que porventura se fizerem necessárias.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor orçado esta devidamente justificado, conforme pesquisa de preço anexo ao presente.

4. PREÇO E PAGAMENTO: O valor total estimado da presente dispensa é de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais). Pagamento em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal/fatura.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1. O Contrato tem prazo de vigência a partir de sua assinatura até 30/07/2023, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.



6. DO CONTRATADO:

6.1. SGD CAPACITACOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/SC sob o nº 24.986.096/0001-77, estabelecida na Rua Arnaldo Tome Dos Santos, número 357, APT 1102, Bairro Balneario Pereque, na cidade de Porto Belo/SC.

7. DO FUNDAMENTO LEGAL:

7.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: “(...)para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (grifei)

8. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

8.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação: a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos

9. DOCUMENTOS INTEGRANTES:

9.1. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos: a) Orçamentos; b) Documentos para a Habilitação; .

10. DO FORO:

10.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Otacílio Costa/SC.

11. DA DELIBERAÇÃO:

11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Otacílio Costa/SC, 31 de março de 2023.

Rodrigo Barth Pereira
Presidente Comissão Permanente de Licitação